

**INSTITUTO  
FEDERAL**

Amazonas

Campus  
Coari

# BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 11 / 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**CAMILO SANTANA**  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**GETULIO MARQUES FERREIRA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**JAIME CAVALCANTE ALVES**  
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO IFAM *CAMPUS COARI*

**CLIDSON MONTEIRO DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**RONEISON BATISTA RAMOS**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais  
administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da  
publicidade  
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66).

**Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:**

**Clidson Monteiro da Costa** – Matrícula SIAPE nº 2288301 – Chefe de Gabinete;

**Obidiel Martins de Melo** – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Coordenador de  
Comunicação Social e Eventos;

IFAM *campus* Coari  
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati  
CEP: 69.460-000  
E-mail: [gabinetecoari@ifam.edu.br](mailto:gabinetecoari@ifam.edu.br) / [diretorcoari@ifam.edu.br](mailto:diretorcoari@ifam.edu.br)  
[www2.ifam.edu.br/campus/coari](http://www2.ifam.edu.br/campus/coari)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



## SUMÁRIO

PORTARIAS GDG/CCO.....	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO .....	40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**PORTARIAS**





**PORTARIA Nº. 275 - GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo 23389.001097/2023-61, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens com fornecimento, remarcação e cancelamento de passagens para deslocamentos dos servidores e colaboradores eventuais do ifam campus coari;
- O despacho Nº 64104/2023 - DEPAD/CCO, de 31 de outubro de 2023; o qual solicita a realizações de atos normativos.

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** a partir de 01/11/2023 o servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3350663, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 04/2023 junto a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.586/0001-08, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de agenciamento de viagens com fornecimento, remarcação e cancelamento de passagens para deslocamentos dos servidores e colaboradores eventuais do IFAM *campus* Coari, com disponibilização de serviços em regime de dedicação exclusiva ao *campus*, com efeitos a contar de 01/11/2023.

II. **DESIGNAR** a partir de 01/11/2023 a servidora LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 2114095, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do IFAM *campus* Coari, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 04/2023, junto a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.586/0001-08, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de agenciamento de viagens com fornecimento, remarcação e cancelamento de passagens para deslocamentos dos servidores e colaboradores eventuais do IFAM *campus* Coari, com disponibilização de serviços em regime de dedicação exclusiva ao *campus*, com efeitos a contar de 01/11/2023.

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0489826000317, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=ELCIVAN  
DOS SANTOS SILVA:93126204287

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-11-01 11:01:02  
Font Reader Versão: 9.7.0

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22





### **PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

#### **CONSIDERANDO,**

- O disposto no Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A ata Nº006/2023 - Reunião da Comissão de Análise das Ocorrências Disciplinares do IFAM Campus Coari;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em 31/10/2023.

#### **RESOLVE:**

**Nº 276. SUSPENDER** no período de 06/11 a 08/11/2023 a aluna ADRIELE SOUZA MARTINS da turma IAGRO 31, compreendendo 03 (três) dias letivos das atividades escolares, com aplicação de atividades socioeducativas. A discente cometeu infrações que ocasionaram o descumprimento a Resolução Nº. 94 - CONSUP/IFAM. A mesma deverá realizar medidas socioeducativas no IFAM campus Coari durante seus horários que seriam de aulas, onde serão acompanhadas pelo pedagogo do curso e pelo coordenador de curso, os quais poderão realizar atividades socioeducativas com a mesma.

**Nº 277. SUSPENDER** no período de 06/11 a 17/11/2023 a aluna LETÍCIA DAFNE SOUZA DO NASCIMENTO da turma IMSI-31, compreendendo 10 (dez) dias letivos das atividades escolares, com aplicação de atividades socioeducativas. A discente cometeu infrações que ocasionaram o descumprimento do Artigo 245 - Resolução Nº. 94 - CONSUP/IFAM. A mesma deverá realizar medidas socioeducativas no IFAM campus Coari durante seus horários que seriam de aulas, onde serão acompanhadas pelo pedagogo do curso e pelo coordenador de curso, os quais poderão realizar atividades socioeducativas com a mesma.





**PORTARIA Nº. 278 – GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº 23389.001164/2023-47, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores José Renan de Souza Belém, Membro - SIAPE nº 1026944, Jean Felipe Silva de Abreu, Membro - SIAPE nº 2356013 e Márlon Breno Costa Santos da Graça, Membro - SIAPE nº 3160997, sob a presidência do primeiro, proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Prof. EBTT	22/06/2023 a 21/12/2023
			22/12/2023 a 21/06/2024
			22/06/2024 a 21/12/2024
			22/12/2024 a 21/06/2025
			22/06/2025 a 21/12/2025
			22/12/2025 a 21/06/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287**  
Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 279 - GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Portaria Nº. 208 - GDG/CCO/IFAM, de 11/09/2023 que reedita a portaria Nº. 193-GDG/CCO/IFAM, de 17/08/2023 que constitui as subcomissões organizadoras do projeto interdisciplinar MAIF.
- O teor do e-mail encaminhado pela Servidora Franciele de Souza Castro, em 31/10/23 ao Gabinete da Direção, solicitando seu desligamento da SUBCOMISSÃO/OFICINA DE LEITURA DO PROJETO INTERDISCIPLINAR MÚSICA, ARTE E CULTURA - MAIF.
- A solicitação proveniente do Diretor Geral do IFAM campus Coari em 31/10/2023.

**RESOLVE:**

I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 208 -GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE NOBEMBRO DE 2023, que institui as SUBCOMISSÕES ORGANIZADORAS DO PROJETO INTERDISCIPLINAR MÚSICA, ARTE E CULTURA - MAIF, do IFAM *campus* Coari 2023, conforme os servidores abaixo relacionados.

SUBCOMISSÃO/FANFARRA			
SIAPE	Nome	Cargo	Função
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Presidente
-	Elekerbi torres da silva	Voluntário	Vice- Presidente
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Membro
2034106	Ana Paula da Conceição Amorim Pedrosa	Docente	Membro
3358832	Eber da Silva Santana	Docente	Membro
1383375	Romeu Santos de Souza	TAE	Membro
3330466	Josias Souza de Almeida	TAE	Membro
SUBCOMISSÃO/BANDA			
SIAPE	Nome	Cargo	Função
1633307	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Docente	Presidente
2341352	Robson Freitas da Silva	Docente	Vice- Presidente
3358845	Ademar dos Santos Lima	Docente	Membro
1692076	Thiago Saymon Alves de Freitas	TAE	Membro
2193930	Gleison Medins de Menezes	TAE	Membro





**PORTARIA Nº. 280 – GDG/CCO/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº 23389.001190/2023-75, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor ELIAS FERNANDO BARROS REIS.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores José Renan de Souza Belém, Membro - SIAPE nº 1026944, Carlos Henrique Ferreira Neto, Membro - SIAPE nº 2725389 e Hedvan Fernandes Pinto, Membro - SIAPE nº 1994347, sob a presidência do primeiro, proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Prof. EBTT	19/05/2023 a 18/11/2023
			19/11/2023 a 18/05/2024
			19/05/2024 a 18/11/2024
			19/11/2024 a 18/05/2025
			19/05/2025 a 18/11/2025
			19/11/2025 a 18/05/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA  
ID: 93126204287  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Universidade Federal do Amazonas, ou=Secretaria de Gestão de Pessoas do IFAM - AM, ou=IFAM, ou=COARI, ou=CP-AM, ou=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA, email=93126204287@univ.br, postal=93126204287  
Data: 2023.11.07 14:08:14 (UTC)  
Fonte: PDF Reader Ver 6.0.0, 2023.11.07

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 281 – GDG/CCO/IFAM, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitando a emissão de ato normativo para realização de visita técnica para execução do projeto integral intitulado "A visita Técnica como potencializador da aplicabilidade dos conhecimentos Técnicos de Administração";

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA da turma de Administração – IADM-31 à tefé no período de 22/11 a 26/11/2023, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
1751407	PEDRO ISSA FIGUEIREDO	DOCENTE	PRESIDENTE
2196364	CLAUDIA DE SOUZA CASTRO	TAE	MEMBRO
3330062	MARTA SILVA DE LIMA	TAE	MEMBRO

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por: ELCIVAN DOS SANTOS SILVA - Nº: 2023/11/08/281/2023  
ND, C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Assessoria, OU=2023/11/08/281/2023, OU=Secretaria da Presidência Federal do Brasil - IFAM, OU=APM/FUC, OU=IFAM  
e: GDG/CCO, C=BR, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA - Nº: 2023/11/08/281/2023  
Resumo do conteúdo protegido eletronicamente  
Localização:  
Data: 2023.11.08 13:33:17 -04:00  
Versão: PDF-render Versão: 2023.2.0

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287**

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 282 – GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº 23389.001222/2023-32, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor JOSÉ JAKSON DA SILVA.

**RESOLVE:**

I. **CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores Carlos Henrique Ferreira Neto, Membro - SIAPE nº. 2725389, Hedvan Fernandes Pinto, Membro - SIAPE nº. 1994347 e Márlon Breno Costa Santos da Graça, Membro - SIAPE nº 3160997, sob a presidência do primeiro, proceder às Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
3346530	José Jakson da Silva	Prof. EBTT	13/06/2023 a 12/12/2023
			13/12/2023 a 12/06/2024
			13/06/2024 a 12/12/2024
			13/12/2024 a 12/06/2025
			13/06/2025 a 12/12/2025
			13/12/2025 a 12/06/2026

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item II as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.











### PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

#### CONSIDERANDO,

- O disposto no Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419- GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitando a designação do servidor Wendell Lima Bandeira para atuar como Coordenador de Estágio;
- A solicitação proveniente do Diretor Geral do IFAM *campus* Coari em 14 de novembro de 2023;

#### RESOLVE:

**Nº 286. DISPENSAR** a partir de 16/11/2023, o servidor IVANELISON MELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3330054, da função de **Coordenador de Estágio e Egressos** do IFAM campus Coari, código **FG-04**.

I. Elogiar e agradecer o referido servidor pelos relevantes serviços prestados a este campus, durante o período em que exerceu sua função;

**Nº 287. DESIGNAR** a partir de 16/11/2023, o servidor WENDELL LIMA BANDEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184311, para responder pela função de **Coordenador de Estágio e Egressos** do IFAM campus Coari, código **FG-04**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 288 - GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação de folga do Tribunal Regional Eleitoral do servidor Clidson Monteiro da Costa, nos dias 16/11/2023, 21/11 a 24/11/2023 e 27/11/2023, chefe titular do Gabinete da Direção Geral - - IFAM campus Coari;
- O período de Férias do servidor Clidson Monteiro da Costa entre 28/11/2023 a 07/12/2023, chefe titular do Gabinete da Direção Geral - - IFAM campus Coari;
- O período de Licença Capacitação de 01/11/2023 a 30/12/2023, referente a servidora Lucilene Salomão de Oliveira - Substituta imediata do Gabinete da Direção Geral.

**RESOLVE:**

- I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor OBIDIEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2270194, para responder pelo **Gabinete da Direção Geral substituto** - IFAM campus Coari, no período de 16/11/2023, 21/11/ a 24/11/2023, 27/11/2023 e de 28/11 a 07/12/2023, Código: **FG-01**.
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS

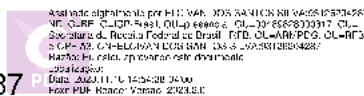
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 289 - GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pelo Coordenador Geral Acadêmico em 20.03.2023.
- A portaria Nº 047 – GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2023, que removeu o servidor Maurício Roberto da Silva de todas as comissões de trabalho, em virtude de sua participação em edital de remoção para outro *campus*.
- Teor do e-mail do DEPE de 11 de novembro de 2023.
- O teor da Portaria 1.792/GR/IFAM, de 22 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

- I. **REEDITAR** a Portaria Nº. 061 -GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2023.
- II. **INCLUIR** os servidores Gideão Teixeira Queiroz- Matrícula SIAPE Nº. 3370139,

Wendell Lima Bandeira - Matrícula SIAPE Nº. 1184311, nas comissões abaixo relacionadas:

**1. COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NA FORMA SUBSEQUENTE**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM *campus* Coari, constituída por meio da PORTARIA Nº. 018 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023;

Nº	Nome	Função
01	Carlos Henrique Ferreira Neto	Presidente
02	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Membro
03	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
04	André Luiz Laranjeira Rocha	Membro
05	Wendell Lima Bandeira	Membro
06	José Renan de Souza Belém	Membro
07	Gideão Teixeira Queiroz	Membro



**2. COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORES NA FORMA SUBSEQUENTE**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM *campus* Coari, constituída por meio da PORTARIA Nº. 022 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023;

Nº	Nome	Função
01	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Presidente
02	Wendell Lima Bandeira	Membro
03	Hedvan Fernandes Pinto	Membro
04	André Luiz Laranjeira Rocha	Membro
05	Carlos Henrique Ferreira Neto	Membro
06	José Renan de Souza Belém	Membro
07	Gideão Teixeira Queiroz	Membro

III. Ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287**

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 290 - GDG/CCO/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela COPEPI em 24.03.2023;
- Portaria nº.188 - GDG/CCO/IFAM, de 24 de novembro de 2020;
- O teor do e-mail encaminhado pelo DEPE em 11/11/2023;

**RESOLVE:**

**I. REEDITAR** a Portaria Nº. 066 -GDG/CCO/IFAM, DE 27 de março de 2023, que institui a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL do IFAM *campus* Coari ano 2023, com os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Função
Angélica Faleiros da Silva Maia	Presidente
Robson Freitas da Silva	Vice-presidente
Willison Eduardo de Oliveira Campos	Membro
Jean Felipe Silva de Abreu	Membro
Bruna Aparecida Madureira de Souza	Membro
Marlon Breno Costa Santos Graça	Membro
Claudio Afonso Peres	Membro
Elcivan dos Santos Silva	Membro
José Renan de Souza Belém	Membro
Wendell Lima Bandeira	Membro
Gideão Teixeira Queiroz	Membro

**II.** Suspender os efeitos da portaria Nº.188 - GDG/CCO/IFAM, de 24 de novembro de 2020, a partir da publicação do presente ato normativo.

**III.** A comissão terá um prazo de 60 dias para a realização dos trabalhos que poderá ser prorrogado caso seja necessário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287**

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA em 23/06/2023  
E-CPF: 93126204287  
Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA em 23/06/2023  
E-CPF: 93126204287  
Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA em 23/06/2023  
E-CPF: 93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 291 – GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O teor do e-mail institucional encaminhado pela Comissão de Fiscalização da Obra de Reforma e Ampliação do Refeitório do IFAM *campus* Coari em 14 de novembro de 2023.
- O teor do e-mail institucional da Direção Geral, autorizando a emissão de Ato Normativo.

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a Comissão de Recebimento Provisório para a Obra de Reforma e Ampliação do Refeitório do IFAM *campus* Coari, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Pamila Ferreira Monteiro	Nutricionista	Presidente
José Renan de Souza Belém	Docente	Vice-presidente
Elder Moriz Correa	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Izaque Oliveira da Silva	Técnico em Contabilidade	Membro
Roneison Batista Ramos	Administrador	Membro

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para conhecimento, acompanhamento e anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 292 – GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O teor do e-mail Institucional encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE em 21/11/2023.

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a Comissão de Planejamento e Execução das Atividades em **Alusão ao Dia da Consciência Negra** do IFAM *campus* Coari, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Claudio Afonso Peres	Professor	Presidente
Márlon Breno Costa Santos da Graça	Professor	Vice-presidente
Ademar dos Santos Lima	Professor	Membro
Eduardo Augusto de Souza	Bibliotecário	Membro
Ana Paula Amorim	Professora	Membro
Ivanelison Melo de Souza	Assistente Administrativo	Membro
José Renan de Souza Belém	Professor	Membro

II. Ao Departamento de Ensino Pesquisa e extensão para conhecimento, acompanhamento e anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 293 - GDG/CCO/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação via e-mail do Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *Campus Coari* em 31/10/2023;
- A Portaria 217-GDG/CCO/IFAM, de 13/09/2023, que constituiu a comissão para elaboração do plano pedagógico do curso de agropecuária na forma subsequente do IFAM campus Coari;
- O teor do e-mail da Coordenação dos Cursos Técnicos e Agropecuária do IFAM/CCO, de 21 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

I. REEDITAR a Portaria 273/DG/IFAM/CCO de 31 de outubro de 2023, **ATUALIZAR** os membros da COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE, conforme servidores abaixo relacionados.

SIAPE	Nome	Cargo	Função
3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Professor	Presidente
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Professor	Vice presidente
1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Professor	Membro
3358345	Ademar dos Santos Lima	Professor	Membro
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Professor	Membro
3370139	Gideão Teixeira Queiroz	Professor	Membro
2705837	Jackson Mitozo Alho	Professor	Membro
3346530	José Jakson da Silva	Professor	Membro
-	Wendell Lima Bandeira	Professor	Membro
1069370	Fabrcio Eugênio Araújo	Professor	Membro
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Professor	Membro
1392344	Laurindo Joaquim dos Santos Neto	TAE	Membro
2112341	Elder Moriz Correa	TAE	Membro
-	Guilherme Vinrcius Gonçales de Pádua	Professor	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para ciência e providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinado eletronicamente no  
Sistema de Assinatura Eletrônica do IFAM em 22/06/2023 às  
10:02:11 por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA, Diretor Geral do IFAM  
Campus Coari. Assinatura: 93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 294 – GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO:**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O Processo Nº 23389.001302/2023-98, de 16.11.2023, de autoria do servidor JOSEPH MATOS DA SILVA;
- O teor do PARECER Nº 014 – CGP/DG/CCO/IFAM, DE 16.11.2023, e DESPACHO Nº 67719/2023 - CGP/CCO, de 16.11.2023.
- O DESPACHO FAVORÁVEL Nº 68162/2023 – DG-COARI, de 22.11.2023

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho do IFAM *campus* Coari, considerando o disposto no artigo 208, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 07.11.2023 a 11.11.2023.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

Assinatura eletrônica de ELCIVAN DOS SANTOS SILVA  
CPF: 93126204287  
Data: 22/11/2023 14:55:10  
IP: 192.168.1.100

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº 296-GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art. 154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria 219-GDG- GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do Processo nº 23389.001304/2023-87, de autoria do(a) servidor(a) JOSEPH MATOS DA SILVA;
- O teor do PARECER Nº 007 – CGP/DG/CCO/IFAM, de 22.11.2023 e DESPACHO Nº 28898/2023 - CGP/CCO de 22.11.2023;
- O DESPACHO FAVORÁVEL Nº 69027/2023 – DG-COARI, de 22.11.2023

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE** ao servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº. 2115051, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, o valor de R\$: 718,58 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), com fulcro no § 2º do artigo 196 da Lei n.º 8.112/90.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 297 – GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO:**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;b
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O Processo Nº 23389.001303/2023-32, de 16.11.2023, de autoria do servidor JOSEPH MATOS DA SILVA;
- O teor do PARECER Nº 015 – CGP/DG/CCO, de 22.11.2023, e DESPACHO Nº 69057/2023 - CGP/CCO, de 22.11.2023.
- O DESPACHO Nº 69249/2023 – DG-COARI, de 23.11.2023

**RESOLVE:**

I. **PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE** do servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho do IFAM *campus* Coari, considerando o disposto no Decreto 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 12.11.2023 a 26.11.2023.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 298 – GDG/CCO/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO:**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;b
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O Processo Nº 23389.001323/2023-11, de 23.11.2023, de autoria do servidor JOSEPH MATOS DA SILVA;
- O teor do PARECER Nº 008 – CGP/DG/CCO, de 23.11.2023, e DESPACHO Nº 69328/2023 - CGP/CCO, de 23.11.2023.
- O DESPACHO Nº 69413/2023 – DG-COARI, de 23.11.2023

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR** ao servidor JOSEPH MATOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2115051, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho do IFAM *campus* Coari, considerando o disposto nos Artigos 1, 4 e 7 do Decreto 977, de 10 de setembro de 1993.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.





**PORTARIA Nº. 300 – GDG/CCO/IFAM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Processo Administrativo Nº 23443.016853/2023-54, referente a Aquisição de Nobreaks para atender as necessidades do IFAM *Campus* Coari.
- O despacho Nº 69782/2023 - DEPAD/CCO, de 27/11/2023, que solicita a realização de ato normativo para aquisição de materiais de consumo para o IFAM campus Coari;
- O Despacho Nº 69795/2023 – DG – COARI, de 27/11/2023.

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão de Planejamento/Execução da Aquisição/contratação/Compra de Nobreaks para atender as necessidades do IFAM, *Campus* Coari.

SIAPE	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
2199257	RONEISON BATISTA RAMOS	775.760.982-87	Presidente
2207927	LUZIVLDO MENDONÇA DE SOUZA	960.173.172-53	Membro
1383375	ROMEU SANTOS DE SOUZA	014.885.022-77	Membro

**II.** Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providencias necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 301 – GDG/CCO/IFAM, 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- Processo Nº 23389.001321/2023-14, referente a Aquisição de KIT Escolar para atender as necessidades do IFAM *Campus Coari*.
- O despacho Nº 70355/2023 - DEPE/CCO, de 28/11/2023, que solicita a realização de ato normativo para compor a comissão de planejamento para aquisição de materiais de consumo para o IFAM campus Coari;

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão de Planejamento/Execução da Aquisição/Contratação/Compra de KIT escolar para atender as necessidades do IFAM, Campus Coari.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1026944	JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM	Presidente
2112341	ELDER MORIZ CORREA	Membro
1895766	AUDINETE DA SILVA PEREIRA	Membro

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento para anotações e providencias necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM *campus Coari*  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 – Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 302 - GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO:**

- O Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo 23389.001236/2023-56, de autoria do servidor REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES;
- O Despacho nº 70429/2023 - CIS - COARI, de 28/11/2023;

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, do servidor REMIGIO CENEPO ESCOBAR RODRIGUES - SIAPE Nº 1692105, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório de Informática, Código 701244, Nível de classificação: D, Nível de capacitação: IV, Padrão de vencimento: 10 (D410), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, **passando de 35% (trinta cinco por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, sobre o vencimento básico do servidor com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei nº 12.772/12. **Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 8 de novembro de 2023.**

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
SILVA:93126204287

Assinado de forma digital por  
ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Dados: 2023.11.29 12:14:59 -04'00'

**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



**PORTARIA Nº. 303 – GDG/CCO/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- O § 1º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/90;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O artigo 3º, da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, com redação alterada pela Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8 de setembro de 2015;
- O processo nº 23389.001191/2023-10, que versa sobre a avaliação de estágio probatório do servidor EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA.
- O teor do e-mail institucional, enviado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari, em 30/11/2023.

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** a comissão de avaliação, formada pelos servidores JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM - SIAPE nº. 1026944, Presidente, GENIVAL NUNES DE SOUZA, - SIAPE nº. 1804049, Membro e ELDER MORIZ CORREA - SIAPE nº 2112341, Membro; para proceder as Avaliações de Estágio Probatório do servidor relacionado no quadro abaixo:

IAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
1023202	Eduardo Augusto de Sousa e silva	Bibliotecário	14/03/2023 a 13/09/2023
			14/09/2023 a 13/03/2024
			14/03/2024 a 13/09/2024
			14/09/2024 a 13/03/2025
			14/03/2025 a 13/09/2025
			14/09/2025 a 13/03/2026

**II. à Coordenação de Gestão de Pessoas**, para encaminhar à Comissão de que trata o item I as Fichas de Avaliação do servidor constante no quadro acima.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**ORDENS DE SERVIÇO**







## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 114 – GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

### CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2023, de 24 de maio de 2023;
- A necessidade de atualização de ordem de serviço, no concerne a lotação de servidores docentes e Coordenações do IFAM campus Coari, conforme e-mail encaminhado pelo Coordenador do Curso Superior em Administração Pedro Issa Figueiredo em 01/11/2023.

### RESOLVE:

I. **REEDITAR** a ordem de serviço nº 073 - GDG/CCO/IFAM de 26 de maio de 2023, lotando a partir de 01/11/2023, os servidores ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFAM *campus* Coari 2023, conforme abaixo relacionado.

LOTAÇÃO DE SERVIDORES			
COORD. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			
SIAPE	NOMES	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA
2411577	Bruna Aparecida Madureira de Souza	Docente	Prof. Agronomia
2356013	Jean Felipe Silva de Abreu	Docente	Prof. Eng. de Pesca
1069370	Fabício Eugênio Araújo	Docente	Prof. Produção Animal
3160051	Angélica Faleiros da Silva Maia	Docente	Prof. Química
0393282	Marcos Bernardo de Lima	Docente	Prof. Desenho Técnico
-	Guilherme Vinícius Gonçalves de Pádua	Docente	Prof. Ciências Agrárias
COORD. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
SIAPE	NOMES	CARGO	ÁREA/DISCIPLINA
1633307	Joseldo Alasson Moreira Araújo	Docente	Prof. Matemática
3370139	Gideão Teixeira Queiroz	Docente	Prof. Matemática
1148289	Denison Nazareno de Sousa	Docente	Prof. Educação Física
3026663	Jaenilton de Souza Lima	Docente	Prof. Física
-	Railson Caxeixa Marques	Docente	Prof. Física



3358832	Eber da Silva de Santana	Docente	Prof. Informática
<b>COORD. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>			
2396929	Liliane de Oliveira Souza	Docente	Prof. Contabilidade
-	Rodrigo César da Silva Moreira	Docente	Prof. Contabilidade
2705837	Jackson Mitoso Alho	Docente	Prof. Administração
2240043	Sidney Cavalcante Costa	Docente	Prof. Administração
-	Wendell Lima Bandeira	Docente	Prof. Administração
2563330	Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Docente	Prof. Construção Civil
<b>COORD. CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA INFORMÁTICA</b>			
2855228	André Luiz Laranjeira Rocha	Docente	Prof. Informática
3346530	José Jakson da Silva	Docente	Prof. Informática
1772661	Claudio Afonso Peres	Docente	Prof. Filosofia
0053792	Vlamir do Nascimento Seabra	Docente	Prof. Filosofia
-	Antonia Sandriely Andrade Alexandre	Docente	Prof. Língua Portuguesa
2353352	Josué Cordovil Medeiros	Docente	Prof. Língua Portuguesa
<b>COORD. CURSO TÉCNICO EM RECURSO PESQUEIRO</b>			
3281967	Giselane dos Santos Campos	Docente	Prof. Geografia
2338727	George Pereira Reis	Docente	Prof. Geografia
2341352	Robson Freitas da Silva	Docente	Prof. História
2217438	Marcio Quara de Carvalho Santos	Docente	Prof. Biologia
2034106	Ana Paula da Conceição A. Pedrosa	Docente	Prof. Sociologia
3358345	Ademar dos Santos Lima	Docente	Prof. L Portuguesa e Inglês
<b>COORDENAÇÃO GERAL ACADÊMICA - COGEA</b>			
2725389	Carlos Henrique Ferreira Neto	Docente	Prof. Informática
1994347	Hedvan Fernandes Pinto	Docente	Prof. Informática
1303443	Elias Fernando Barros Reis	Docente	Prof. Informática
3162263	Harrison Correa Lopes	Docente	Prof. Inglês
3160997	Márlon Breno Costa Santos da Graça	Docente	Prof. Biologia
3162664	Willison Eduardo Oliveira Campos	Docente	Prof. Química
<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - DEPE</b>			
1026944	José Renan de Souza Belém	Docente	Chefe do DEPE
1751407	Pedro Issa Figueiredo	Docente	CCSA - Administração



1122229	Reginaldo Almeida Andrade	Docente	Coord. COPEPI
---------	---------------------------	---------	---------------

II. À coordenação de Gestão de Pessoas/Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.



**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 115 – GDG/CCO/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM *campus* Coari, de 10 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**I. POSTERGAR** o usufruto do feriado nacional de 15 de novembro, dia da Proclamação da República, para o dia 17 de novembro (sexta-feira), no âmbito do IFAM *campus* Coari.

**II. ESTABELEECER** que no dia 15 de novembro (quarta-feira) o expediente será normal no âmbito do IFAM *campus* Coari.

**Observação:** *Os horários de aula do dia 15 (quarta-feira) serão os horários de aula referente ao dia 17/11/2023 (sexta-feira).*

**III.** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as anotações que se fizerem necessárias.

**IV.** Ao Departamento de Administração e Planejamento para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Elcivan dos Santos Silva  
Diretor Geral do IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22



## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 116 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM - *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023.

### CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Chefe de Gabinete do IFAM *campus* Coari, que solicita a permissão de acesso a caixa SIPAC para o servidor Francisco Janio Cortezão Barros.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a partir de 16/11/2023 que o servidor FRANCISCO JANIO CORTEZÃO BARROS, matrícula SIAPE nº 1844152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, tenha acesso a caixa SIPAC do Gabinete da Diretoria Geral, do IFAM - *campus* Coari.

II. À **Coordenação de Gestão de Pessoas** para anotações que se fizerem necessárias;

III. Ao **Gabinete da Diretoria Geral** - IFAM *campus* Coari para anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287

**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.